



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO DE 2025 A 2026, 11 DE DEZEMBRO DE 2025
Aos (onze) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Travessa Álvaro de Freitas, 06, Centro, nesta cidade, à hora Regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária, Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Pedrinhas/SE, do Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador José Aronadisson Gois do Nascimento, presentes à hora regimental os vereadores, o Sr. Presidente José Aronadisson Gois do Nascimento, o 1º secretário João Apolinário dos Santos, 2º secretário em exercício Carlos Rodrigues de Santana, Aerton Araújo de Jesus, Marcio Santos Silva, Jozeano Francisco dos Santos, Edilvan dos Reis Santos. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, no expediente, dando início a abertura dos trabalhos legislativos. O Sr. Presidente convida o 1º secretário João Apolinário dos Santos para fazer a leitura da Ata da 67ª sessão ordinária e a leitura da Ata da 4ª sessão extraordinária. Prosseguindo o Sr. Presidente coloca em votação as Atas da 66ª sessão ordinária, 67ª sessão ordinária e a Ata da 4ª sessão extraordinária, Atas aprovadas por todos os Parlamentares presentes. O Sr. Presidente informa que o Projeto de Lei nº06/2025 sob autoria da Mesa diretora e o Projeto da Lei orçamentaria anual 2026, estão em tramitação na casa. Dando início ao expediente, faz o uso da palavra o vereador **Carlos Rodrigues de Santana**: O vereador destacou a proximidade do fim do ano, desejou boas festas e cobrou da gestão municipal o pagamento dos servidores. Ressaltou que o reajuste dos funcionários de Pedrinhas e o incentivo financeiro (antigo Previne) dos servidores da saúde, atrasado há nove meses, ainda não foram pagos. Informou que a gestão prometeu quitar o incentivo amanhã e pediu sensibilidade para que o pagamento não seja novamente adiado. Faz o uso da palavra o Sr. Presidente **José Aronadisson Gois do Nascimento**: O presidente apresentou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2025, que altera a Lei Orgânica para instituir o orçamento impositivo no município de Pedrinhas. Ele explicou que a medida permitirá aos vereadores destinar emendas individuais, sendo 50% para a saúde e 50% para ações em comunidades, reforçando a importância histórica dessa mudança. Destacou o apoio da Procuradoria da Casa na elaboração do projeto e informou que todas as etapas estão sendo cumpridas dentro do prazo regimental. O presidente afirmou que a segunda votação ocorrerá antes do recesso e demonstrou confiança na aprovação unânime do projeto pelos vereadores. Prosseguindo o expediente o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº06/2025 sob autoria da Mesa Diretora, Projeto aprovado pelo 1º secretário João Apolinário dos Santos, 2º secretário em exercício Carlos Rodrigues de Santana, Aerton Araújo de Jesus, Marcio Santos Silva, Jozeano Francisco dos Santos, Edilvan dos Reis Santos. Neste momento nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

e determinou a lavratura da ATA e convoca os vereadores para próxima sessão em dia e horário regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PRESIDENTE:

José Arouadilson dos Santos

1º SECRETÁRIO:

João Apolinário dos Santos

2º SECRETÁRIO:

Deborah EM EXERCÍCIO